

PORTARIA INEP nº 347, de 05 de agosto de 2015

Publicada no DOU de 06 de agosto de 2015 – Seção 2 – Pág. 25 e
Retificada no DOU de 07 de agosto de 2015 – Seção 2 – Pág. 23

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições constantes dos incisos V e VI, do art. 16, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, na Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010; na Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007; e nos termos do art. 9º, incisos VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Dispensar o membro da Comissão Assessora de Área de Direito, Jorge da Silva Giulian, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, nomeado pela Portaria Inep nº 54, de 06 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015 – Seção 2 – páginas de 32 e 33

Art. 2º Designar Cláudio Macedo de Souza, Universidade Federal de Santa Catarina para compor a Comissão Assessora de Área de Direito nomeada pela Portaria Inep nº 54, de 06 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015 – Seção 2 – páginas de 32 e 33

Art. 3º Os membros das comissões assessoras de áreas estão subordinados à Diretoria de Avaliação da Educação Superior - DAES e exercerão suas atividades até 31 dezembro de 2017. As atribuições e competências desses membros estão descritas nos artigos 3º e 4º da Portaria Inep nº 54, de 06 de março de 2015.

Art. 4º Os membros das referidas comissões farão jus ao Auxílio de Avaliação Educacional (AAE), na hipótese de incidência do disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.092, de 24 de abril de 2007, com as alterações constantes dos Decretos nº 7.114, de 19 de fevereiro de 2010 e nº 7.590, de 26 de outubro de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES